



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14 /2023.

“LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2023”

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2022”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 28/2022, passa a vigorar com a seguinte redação e acréscimos:

“Art. 56-A. Fica criado o adicional de produtividade aos servidores ocupantes do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. Os critérios para concessão do adicional serão regulamentados por Decreto.”

“Art. 63-A. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar, em rubrica própria, complemento salarial sobre o vencimento dos servidores, destinado a equiparar a remuneração de que trata a Lei Federal nº 14.434 de 4 de agosto de 2022, condicionado ao recebimento dos recursos oriundos do Governo Federal.”

Art. 2º O Anexo III da Lei Complementar nº 28/2022 passa a vigorar com a redação conferida pelo Anexo A desta Lei.

Art. 3º A Função Gratificada de Gerente do Setor de Tributação e Arrecadação será remunerada pela gratificação correspondente ao Nível III, conforme alteração prevista no Anexo B desta Lei, que passa a integrar o Anexo V da Lei Complementar nº 28/2022.

Art. 4º Os procedimentos de enquadramento, em razão das alterações promovidas por esta Lei, observarão, em todo caso, o disposto no artigo 39 e seguintes da Lei Complementar nº 28/2022.

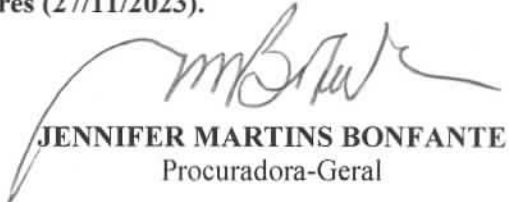
Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (27/11/2023).

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente por
ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.11.27 17:02:17 -
0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna


JENNIFER MARTINS BONFANTE
Procuradora-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO A

“LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2023”

(Anexo III da Lei complementar nº 28/2022)

CARRERAS DOS GRUPOS OCUPACIONAIS:
PADRÕES, NÍVEIS, REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS BASE

TABELA DE VENCIMENTO 1 - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL PORTARIA E CONSERVAÇÃO

GOOPC																	
REFERÊNCIAS																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
NÍVEL	1	1.034,85	1.055,55	1.076,24	1.096,94	1.117,64	1.138,34	1.159,03	1.179,73	1.200,43	1.221,12	1.241,82	1.262,52	1.283,21	1.303,91	1.324,61	1.345,31

TABELA DE VENCIMENTO 2 - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - PARTE PERMANENTE - GOO-1

GOO-1																	
REFERÊNCIAS																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
NÍVEL	1	1.034,85	1.055,55	1.076,24	1.096,94	1.117,64	1.138,34	1.159,03	1.179,73	1.200,43	1.221,12	1.241,82	1.262,52	1.283,21	1.303,91	1.324,61	1.345,31

TABELA DE VENCIMENTO 2.2 - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOO 2

GOO-2																	
REFERÊNCIAS																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
NÍVEL	1	1.484,53	1.514,22	1.543,91	1.573,60	1.603,29	1.632,98	1.662,67	1.692,36	1.722,05	1.751,75	1.781,44	1.811,13	1.840,82	1.870,51	1.900,20	1.929,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE VENCIMENTO 3 - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL OBRAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - PARTE PERMANENTE - GOOOSMT 1																	
GOOOSMT-1																	
REFERÊNCIAS																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
NÍVEL	1	1.788,64	1.824,41	1.860,19	1.895,96	1.931,73	1.967,50	2.003,28	2.039,05	2.074,82	2.110,60	2.146,37	2.182,14	2.217,91	2.253,69	2.289,46	2.325,23

Handwritten signature

TABELA DE VENCIMENTO 3.1 - GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL OBRAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - GOOOSMT 2																	
GOOOSMT - 2																	
REFERÊNCIAS																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
NÍVEL	1	1.484,20	1.513,88	1.543,57	1.573,25	1.602,94	1.632,62	1.662,30	1.691,99	1.721,67	1.751,36	1.781,04	1.810,72	1.840,41	1.870,09	1.899,78	1.929,46

TABELA DE VENCIMENTO 3.2 GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL OBRAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE - GOOOSMT 3																	
GOOOSMT - 3																	
REFERÊNCIAS																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
NÍVEL	1	1.242,38	1.267,23	1.292,08	1.316,92	1.341,77	1.366,62	1.391,47	1.416,31	1.441,16	1.466,01	1.490,86	1.515,70	1.540,55	1.565,40	1.590,25	1.615,09

TABELA DE VENCIMENTO 4 - GRUPO OCUPACIONAL FISCAL - GOF																	
GOF																	
REFERÊNCIAS																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
NÍVEL	1	2.650,00	2.703,00	2.756,00	2.809,00	2.862,00	2.915,00	2.968,00	3.021,00	3.074,00	3.127,00	3.180,00	3.233,00	3.286,00	3.339,00	3.392,00	3.445,00
	2	2.729,50	2.784,09	2.838,68	2.893,27	2.947,86	3.002,45	3.057,04	3.111,63	3.166,22	3.220,81	3.275,40	3.329,99	3.384,58	3.439,17	3.493,76	3.548,35
	3	2.809,00	2.865,18	2.921,36	2.977,54	3.033,72	3.089,90	3.146,08	3.202,26	3.258,44	3.314,62	3.370,80	3.426,98	3.483,16	3.539,34	3.595,52	3.651,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

4	2.888,50	2.946,27	3.004,04	3.061,81	3.119,58	3.177,35	3.235,12	3.292,89	3.350,66	3.408,43	3.466,20	3.523,97	3.581,74	3.639,51	3.697,28	3.755,05
5	2.968,00	3.027,36	3.086,72	3.146,08	3.205,44	3.264,80	3.324,16	3.383,52	3.442,88	3.502,24	3.561,60	3.620,96	3.680,32	3.739,68	3.799,04	3.858,40

TABELA DE VENCIMENTO 4 - GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - GOA

GOA

REFERÊNCIAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
NÍVEL																
1	2.650,00	2.703,00	2.756,00	2.809,00	2.862,00	2.915,00	2.968,00	3.021,00	3.074,00	3.127,00	3.180,00	3.233,00	3.286,00	3.339,00	3.392,00	3.445,00
2	2.729,50	2.784,09	2.838,68	2.893,27	2.947,86	3.002,45	3.057,04	3.111,63	3.166,22	3.220,81	3.275,40	3.329,99	3.384,58	3.439,17	3.493,76	3.548,35
3	2.809,00	2.865,18	2.921,36	2.977,54	3.033,72	3.089,90	3.146,08	3.202,26	3.258,44	3.314,62	3.370,80	3.426,98	3.483,16	3.539,34	3.595,52	3.651,70
4	2.888,50	2.946,27	3.004,04	3.061,81	3.119,58	3.177,35	3.235,12	3.292,89	3.350,66	3.408,43	3.466,20	3.523,97	3.581,74	3.639,51	3.697,28	3.755,05
5	2.968,00	3.027,36	3.086,72	3.146,08	3.205,44	3.264,80	3.324,16	3.383,52	3.442,88	3.502,24	3.561,60	3.620,96	3.680,32	3.739,68	3.799,04	3.858,40

TABELA DE VENCIMENTO 5 - GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO - GOT

GOT

REFERÊNCIAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
NÍVEL																
1	3.675,00	3.748,50	3.822,00	3.895,50	3.969,00	4.042,50	4.116,00	4.189,50	4.263,00	4.336,50	4.410,00	4.483,50	4.557,00	4.630,50	4.704,00	4.777,50
2	3.785,25	3.860,96	3.936,66	4.012,37	4.088,07	4.163,78	4.239,48	4.315,19	4.390,89	4.466,60	4.542,30	4.618,01	4.693,71	4.769,42	4.845,12	4.920,83
3	3.895,50	3.973,41	4.051,32	4.129,23	4.207,14	4.285,05	4.362,96	4.440,87	4.518,78	4.596,69	4.674,60	4.752,51	4.830,42	4.908,33	4.986,24	5.064,15
4	4.005,75	4.085,87	4.165,98	4.246,10	4.326,21	4.406,33	4.486,44	4.566,56	4.646,67	4.726,79	4.806,90	4.887,02	4.967,13	5.047,25	5.127,36	5.207,48
5	4.116,00	4.198,32	4.280,64	4.362,96	4.445,28	4.527,60	4.609,92	4.692,24	4.774,56	4.856,88	4.939,20	5.021,52	5.103,84	5.186,16	5.268,48	5.350,80

TABELA DE VENCIMENTO 6 - GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO TÉCNICO A PROJETOS SOCIAIS - GOATPS

GOATPS

REFERÊNCIAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
NÍVEL																
1	2.412,79	2.461,05	2.509,30	2.557,56	2.605,81	2.654,07	2.702,32	2.750,58	2.798,84	2.847,09	2.895,35	2.943,60	2.991,86	3.040,12	3.088,37	3.136,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

2	2.533,43	2.584,10	2.634,77	2.685,44	2.736,10	2.786,77	2.837,44	2.888,11	2.938,78	2.989,45	3.040,12	3.090,78	3.141,45	3.192,12	3.242,79	3.293,46
3	2.654,07	2.707,15	2.760,23	2.813,31	2.866,39	2.919,48	2.972,56	3.025,64	3.078,72	3.131,80	3.184,88	3.237,96	3.291,05	3.344,13	3.397,21	3.450,29
4	2.774,71	2.830,20	2.885,70	2.941,19	2.996,69	3.052,18	3.107,67	3.163,17	3.218,66	3.274,16	3.329,65	3.385,14	3.440,64	3.496,13	3.551,63	3.607,12

GOS

TABELA DE VENCIMENTO 7 - GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - PARTE PERMANENTE - GOS - 20 HS

REFERÊNCIAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	3.679,11	3.752,69	3.826,27	3.899,86	3.973,44	4.047,02	4.120,60	4.194,19	4.267,77	4.341,35	4.414,93	4.488,51	4.562,10	4.635,68	4.709,26	4.782,84
2	3.863,07	3.940,33	4.017,59	4.094,85	4.172,11	4.249,37	4.326,63	4.403,89	4.481,16	4.558,42	4.635,68	4.712,94	4.790,20	4.867,46	4.944,72	5.021,99
3	4.047,02	4.127,96	4.208,90	4.289,84	4.370,78	4.451,72	4.532,66	4.613,60	4.694,54	4.775,48	4.856,43	4.937,37	5.018,31	5.099,25	5.180,19	5.261,13
4	4.230,98	4.315,60	4.400,22	4.484,84	4.569,45	4.654,07	4.738,69	4.823,31	4.907,93	4.992,55	5.077,17	5.161,79	5.246,41	5.331,03	5.415,65	5.500,27

GOS

TABELA DE VENCIMENTO 7 - GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - PARTE PERMANENTE - GOS - 30 HS

REFERÊNCIAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	5.518,68	5.629,05	5.739,43	5.849,80	5.960,17	6.070,55	6.180,92	6.291,30	6.401,67	6.512,04	6.622,42	6.732,79	6.843,16	6.953,54	7.063,91	7.174,28
2	5.794,61	5.910,51	6.026,40	6.142,29	6.258,18	6.374,08	6.489,97	6.605,86	6.721,75	6.837,64	6.953,54	7.069,43	7.185,32	7.301,21	7.417,11	7.533,00
3	6.070,55	6.191,96	6.313,37	6.434,78	6.556,19	6.677,60	6.799,01	6.920,42	7.041,84	7.163,25	7.284,66	7.406,07	7.527,48	7.648,89	7.770,30	7.891,71
4	6.346,48	6.473,41	6.600,34	6.727,27	6.854,20	6.981,13	7.108,06	7.234,99	7.361,92	7.488,85	7.615,78	7.742,71	7.869,64	7.996,57	8.123,50	8.250,43

GOSF

TABELA DE VENCIMENTO 8 - GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - PARTE PERMANENTE - GOSF - 30 HS

REFERÊNCIAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	7.203,68	7.347,75	7.491,83	7.635,90	7.779,97	7.924,05	8.068,12	8.212,20	8.356,27	8.500,34	8.644,42	8.788,49	8.932,56	9.076,64	9.220,71	9.364,78
2	7.563,86	7.715,14	7.866,42	8.017,70	8.168,97	8.320,25	8.471,53	8.622,80	8.774,08	8.925,36	9.076,64	9.227,91	9.379,19	9.530,47	9.681,75	9.833,02

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP:29390-000,
Telefax (28) 3545-1322, CNPJ:27.167.394/0001-23

Assinado digitalmente por
ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.11.27
17:02:31 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

3	7.924,05	8.082,53	8.241,01	8.399,49	8.557,97	8.716,45	8.874,93	9.033,41	9.191,90	9.350,38	9.508,86	9.667,34	9.825,82	9.984,30	10.142,78	10.301,26
4	8.284,23	8.449,92	8.615,60	8.781,29	8.946,97	9.112,66	9.278,34	9.444,02	9.609,71	9.775,39	9.941,08	10.106,76	10.272,45	10.438,13	10.603,82	10.769,50

TABELA DE VENCIMENTO 9 - GRUPO OCUPACIONAL JURIDICO - GOJ

GOJ

REFERÊNCIAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
NIVEL	1	13.476,10	13.745,62	14.015,14	14.284,67	14.554,19	14.823,71	15.093,23	15.362,75	15.632,28	15.901,80	16.171,32	16.440,84	16.710,36	16.979,89	17.249,41	17.518,93
	2	14.149,91	14.432,90	14.715,90	14.998,90	15.281,90	15.564,90	15.847,89	16.130,89	16.413,89	16.696,89	16.979,89	17.262,88	17.545,88	17.828,88	18.111,88	18.394,88
	3	14.823,71	15.120,18	15.416,66	15.713,13	16.009,61	16.306,08	16.602,56	16.899,03	17.195,50	17.491,98	17.788,45	18.084,93	18.381,40	18.677,87	18.974,35	19.270,82
	4	15.497,52	15.807,47	16.117,42	16.427,37	16.737,32	17.047,27	17.357,22	17.667,17	17.977,12	18.287,07	18.597,02	18.906,97	19.216,92	19.526,87	19.836,82	20.146,77

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO B

“LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2023”

(Passa a integrar o Anexo V da Lei Complementar nº 28/2022)

RELAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS POR SECRETARIAS
[...]

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	REQUISITOS PARA INVESTIDURA	NOME VALOR R\$
Diretor do Setor de Cadastro Mobiliário	1	Médio	V
Diretor do Setor de Cadastro Imobiliário	1	Médio	V
Diretor do Setor de Arrecadação e Cobrança de Crédito	1	Médio	V
Gerente do Setor de Tributação e Arrecadação	1	Técnico ou superior	III
Contador Geral	1	Superior	IV
Diretor do INCRA	1	Médio	V
Diretor do NAC	1	Médio	V
Coordenador do Programa Nota Fiscal de Produtor	2	Médio	IX
Tesoureiro	2	Médio	II
Membros da Equipe de Compras, Licitação e Contratos	8	Médio	VII
			VII
			VII
			VII
			VII
			VII
			VII
			VII
Diretor de Recursos Humanos	1	Analista de RH	IV
Coordenador de Prestação de Informações Governamentais – Folha de Pagamento	1	Superior	IX
Coordenador de Frota	1	Médio	VI
Gestor de Contratos	1	Médio	IV
Coordenador dos serviços de medicina e segurança do trabalho dos servidores	1	Técnico/superior	IX
Encarregado da Área de Fiscalização e Regularização de Imóveis	1	Médio	VI
Coordenador de Prestação de Informações para Controle de Obras	1	Médio	IV
Coordenador de Prestação de Conta e Convênios	1	Médio	V
Membros da Comissão Permanente Sindicante para Regularização Fundiária – CSPRF	6	Conforme Lei específica	VI
			VI
			VI
			VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

			VI
			VI
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio	10	Médio	IX
			IX
			IX
			IX
			IX
			IX
			IX
			IX
Coordenador do serviço de controle de adicionais e vantagens	1	Médio	VI

ROMÁRIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMÁRIO
BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.11.27
17:02:50 -0300